



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO n. 001/2017, de 26 de setembro 2.017.

Com efeito, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeada por força do Decreto Municipal n. 1.204/2.107, de 20 de julho de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Augusto Granchi, neste ato representado pelo Presidente Marcus Vinicius dos Santos Oliveira,

Considerando a necessidade na geração de economia ao Poder Público, bem como a preservação do meio ambiente e a celeridade e a facilidade na comunicação dos atos entre os membros deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como forma oficial de convocação de reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente deste Município, aos membros deste, o envio de correio eletrônico – email, aplicativo de mensagens e mensagem de texto – SMS, com a obrigatória confirmação de recebimento.

Art. 2º - A confirmação de recebimento da convocação de reunião restará suprida, caso o membro da Comissão compareça a reunião marcada, consignada a presença em ata.

Art. 3º - Em caso de não confirmação no recebimento da convocação de reunião pelo membro, o Presidente encaminhará convocação por escrito que deverá ser assinada em local próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia-SP, 26 de setembro de 2.017.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



HOMOLOGAÇÃO:

Homologo, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, a Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulistânia n. 001/2017, de 26 de setembro de 2.017, em todos os seus termos, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 26 de setembro de 2.017.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal